



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.010511/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0242/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0983
DATA	04/07/2019
RD Nº	0421/2019

ASSUNTO

Recurso Hierárquico Impróprio interposto pela Petra Energia S.A. contra Resolução de Diretoria nº 16/2019, a qual indeferiu pleito de prorrogação da Fase de Exploração dos Contratos PEPB-M-894_R11 e PEPB-M-896_R11, nos termos da Resolução ANP nº 708/2017

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 242, de 18 de março de 2019, e no Parecer nº 00734/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Não conhecer do recurso hierárquico impróprio interposto pela Petra Energia S/A contra a Resolução de Diretoria nº 16/2019, que indeferiu o pedido de prorrogação dos contratos PEPB-M-894_R11 e PEPB-M-896_R11, uma vez que houve exaurimento de Instância Administrativa.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO